



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº20/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARATINGA/MG.

O vereador na forma regimental, ouvida a Casa indica a seguinte providência:

Solicito do Executivo Municipal um estudo da viabilidade de pagar o adicional de insalubridade para cantineira/servente escolar.

JUSTIFICATIVA:

As cantineiras/serventes escolares trabalham com diversos produtos de limpeza, na cozinha fazendo a merenda escolar, utilizando de fogão (risco de queimadura e de explosão). Portanto, essa indicação vai nesse sentido, o Executivo Municipal, analisar a viabilidade de efetuar o pagamento do adicional de insalubridade a essas servidoras.

Igaratinga/MG, 18 de março de 2024.

Jario da Fonseca
Vereador